



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 65/2020
DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Concede licença para tratamento da
própria saúde a servidor
comissionado.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do
disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e
208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Antônio Diego Cardoso
Viana, ocupante do cargo Coordenador da Divisão de Controle e Gestão de
Estagiários de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério
Público do Estado de Sergipe, 07 (sete) dias de licença para tratamento da
própria saúde, no período de 12 a 18 de janeiro de 2020, conforme atestado
médico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data,
produzindo seus efeitos a partir de 12 a 18 de janeiro de 2020, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 13/02/2020, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o
número do expediente: **20.27.0229.0000667/2020-37**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/02/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000667/2020-37**.